

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 123 / 2016 De 06 de outubro de 2016.

Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas do Município de Central, Estado da Bahia, e dá providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 da Lei Municipal nº 243/1991, dispondo sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central – Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os órgãos públicos que compõem o Executivo do Município de Central, a partir desta data, funcionarão de segunda a sexta-feira, das **08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**.

Art. 2º O horário estabelecido no artigo primeiro desta Portaria não se aplica aos serviços prestados em regime de plantão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **10 de outubro de 2016 (segunda-feira)**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br